



# Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - Sociedade Anônima de Capital Aberto

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Mercado de Capitais e à Sociedade em Geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Conjuntura** - Em 2024, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 3,4%, após crescimento de 2,9% em 2023. A indústria cresceu 3,3%, serviços 3,7% e a agropecuária teve queda de 3,2%. A produção física da indústria nacional em 2024 aumentou 0,5% e ainda acumula queda de 15,6% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve crescimento de 13,3% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais cresceu 0,8%, embora tenha acumulado perdas de 33,7% nos últimos 4 anos. As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades. O crédito bancário continua altamente seletivo. **Carteira de Encomendas** - O total da carteira de encomendas consolidada (Controladora e Controladas), representada pela receita líquida de contratos a executar, encerrou o ano de 2024 com R\$ 125,2 milhões. Em 2023, era R\$ 100,9 milhões. A Controladora registrou R\$ 78,4 milhões ao final de 2024 e R\$ 77,0 milhões em 2023, com a seguinte composição:

### Carteira de encomendas



**Receita Operacional** - A receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 33,1 milhões em 2024 com crescimento de 28,3% em relação a 2023, quando registrou R\$ 25,8 milhões. **Mercados de atuação** - Situação dos principais mercados de atuação da Companhia: • **Mineração**: Apresenta possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente no segmento de equipamentos para minério de ferro, o qual vem demandando diversas consultas; • **Metalurgia**: Apesar das incertezas no crescimento mundial de consumo de aços, das barreiras tarifárias adicionais criadas pelo Governo Norte-americano e da forte concorrência de produtos asiáticos, o setor apresenta possibilidades de planos de manutenção, revitalização e substituição de equipamentos em uso em plantas industriais, principalmente pontes rolantes; • **Petróleo e Gás**: A Petrobras e as demais operadoras privadas que atuam no mercado nacional continuam investindo em plataformas e instalações submarinas para produção "Offshore", o que resulta no aumento da demanda por equipamentos de processos para Óleo e Gás; • **Energia**: Apesar de não existirem previsões concretas para início de novos projetos de usinas hidrelétricas (UHE), existe previsão para realização de novos leilões de reserva de capacidade a ocorrerem ainda em 2025, relativos a diversos projetos de novas UHEs. Há ainda a necessidade de manutenção das instalações existentes, o que demanda fortes investimentos em reformas e substituições de equipamentos em final de vida útil. Contribuíram para a realização da receita operacional do ano, os seguintes fornecimentos: • Pontes rolantes para indústrias em geral; • Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas; • Fornecimento de peças de reposição; • Serviços de manutenção e de usinagem.

**Margens** - A margem bruta consolidada em 2024 situou-se em 12,9% (-52,0% em 2023).

**Continuidade Operacional** - A Companhia continua com suas atividades operacionais concentrada em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação. A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas. A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a Administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA Guarulhos - Aços. b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA - Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 - Casa Itajobi. O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 - Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Sistema de Gestão** - A Companhia possui um Sistema de Gestão Integrada estruturado em processos, e tendo seu desempenho monitorado por meio de programas de gestão, os quais estabelecem os respectivos objetivos, indicadores e metas. O Sistema de Gestão Integrada obedece aos requisitos das seguintes normas: ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade) e ISO 14001:2008 (Sistema de Gestão do Meio Ambiente). **Recursos Humanos** - O quadro de colaboradores da Controladora em 31/12/2024 era de 72 (80 em 31/12/2023). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2024 o montante de R\$ 10,2 milhões (R\$ 11,1 milhões em 2023). **Empresas Controladas - BAREFAME Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial** - No exercício findo em 31/12/2024, não houve receita operacional líquida. Em 2023, a receita operacional líquida foi de R\$ 0,05 milhões. Realizou lucro líquido de R\$ 1,6 milhões (Prejuízo de R\$ 5,5 milhões em 2023). Eliminadas as operações entre Controladas e Controladora, não houve receita líquida a apropriar consolidada em 31/12/2024 e 31/12/2023. O quadro de colaboradores em 31/12/2024 era de 51 (51 em 31/12/2023), em sua maioria afastados por razões médicas. A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2024 o montante de R\$ 0,4 milhões (R\$ 0,3 milhões em 2023). **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial** - A empresa tem como atividade principal o agenciamento de seguros para a Bardella S.A. e suas controladas, bem como aos seus colaboradores. Trabalha também em sinergia com a empresa controladora e suas empresas controladas para obtenção

de seguros necessários à participação em concorrências. **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.** - Empresa constituída em 2008 a partir de uma *joint venture* entre a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (50%) e GE Energias Renováveis Ltda. (50%), instalada no Estado de Rondônia, tem como objetivo principal o fornecimento de equipamentos hidromecânicos e de levantamento para usinas hidroelétricas. Em 2024 e 2023 a empresa não obteve a receita líquida operacional. Realizou prejuízo líquido de R\$ 14,0 milhões (Prejuízo líquido de R\$ 59,1 milhões em 2023). Em 31/12/2024 e 31/12/2023 não houve receita líquida a apropriar. O quadro de colaboradores em 31/12/2024 era de 5 (5 em 31/12/2023). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2024 o montante de R\$ 0,142 milhões (R\$ 0,186 milhões em 2023). **Duraferro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial** - A empresa está situada em Araras - SP e atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos. A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas e a Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. detêm 100% do capital social. Em 2024, a receita operacional líquida atingiu o total de R\$ 31,4 milhões (R\$ 21,1 milhões em 2023) e lucro líquido de 0,061 milhões (prejuízo de 2,9 milhões em 2023). O total da receita líquida consolidada a apropriar em 31/12/2024 era de R\$ 46,8 milhões (R\$ 24,0 milhões em 2023). O quadro de colaboradores em 31/12/2024 era de 135 (111 em 2023). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2024 o montante de R\$ 14,2 milhões (R\$ 12,2 milhões em 2023). **Mercado de Capitais** - Participação no mercado de capitais. Principais indicadores de desempenho:

	2024	2023	2022
Participação nos pregões - mercado à vista (*1)	30%	41%	56%
Ações negociadas	87.843	112.099	246.019
Valores transacionados (R\$ milhões)	0,80	1,09	2,47
Valor de mercado (*2) (R\$ milhões)	13,4	13,3	12,8
Ações emitidas (*3)	1.600.000	1.600.000	1.600.000

Notas: (\*1) Nº de pregões com negociação / Nº total de pregões mensais no mercado à vista; (\*2) Para determinar o valor de mercado utilizou-se a cotação média das ações preferenciais do último dia do mês de dezembro de cada exercício (mercado à vista), multiplicado pelo número total de ações emitidas; (\*3) Total de ações da Companhia no final do exercício. A Companhia mantém no site [www.bardella.com.br](http://www.bardella.com.br) página de relação com os investidores, disponibilizando as informações trimestrais e anuais, além de realizar reuniões com acionistas e analistas de mercado, tratando de assuntos relativos ao mercado em que atua, bem como sobre o desempenho operacional da empresa. **Relacionamento com auditores independentes** - Em atendimento ao item 9 do Anexo "C" da Resolução CVM nº 80/2022, informamos que a Companhia não contrata os auditores independentes para serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesses. **Declaração da Diretoria** - Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do parágrafo primeiro do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/2022, os diretores declaram que viram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras e as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024. **Agradecimentos** - Agradecemos aos clientes, acionistas, representantes comerciais, órgãos governamentais, fornecedores e, em especial, aos nossos colaboradores pela dedicação e participação em seus planos e programas desenvolvidos.

Guarulhos - SP, 31 de dezembro de 2024. **A Diretoria**

### Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023
<b>Circulante</b>	<b>155.346</b>	<b>203.364</b>	<b>239.787</b>	<b>265.963</b>	<b>Circulante</b>	<b>399.397</b>	<b>259.242</b>	<b>495.185</b>	<b>308.604</b>
Caixa e equivalentes de caixa	54	-	17.626	26.941	Empréstimos e financiamentos	177.440	18.578	177.440	18.578
Contas a receber de clientes	113.079	137.908	137.961	155.384	Fornecedores	9.005	26.792	19.423	18.656
Estoques	12.841	15.422	47.836	48.114	Obrigações fiscais	38.276	38.588	69.070	64.120
Tributos a recuperar	7.636	7.881	11.187	10.801	Imposto de renda e contribuição social	-	-	8.339	7.874
Despesas antecipadas	58	35	124	108	Obrigações sociais e trabalhistas	98.035	83.842	131.730	113.124
Outros créditos	21.678	42.118	25.053	24.615	Adiantamentos de clientes	66.768	77.206	82.060	74.633
<b>Não circulante</b>	<b>230.940</b>	<b>247.442</b>	<b>135.842</b>	<b>127.175</b>	Outras contas a pagar	9.873	14.236	7.123	11.619
Realizável a longo prazo	230.940	247.442	135.842	127.175	<b>Não circulante</b>	<b>376.499</b>	<b>557.496</b>	<b>273.835</b>	<b>455.745</b>
Contas a receber de clientes	10.143	10.143	10.143	10.143	Fornecedores	86.500	79.629	86.500	79.629
Adiantamentos a fornecedores nacionais	45.505	57.538	-	-	Adiantamento de clientes	23.075	23.075	23.075	23.075
Mútuo com partes relacionadas	62.855	71.563	-	-	Mútuo com partes relacionadas	147.156	148.956	109.342	111.144
Títulos e valores mobiliários	-	-	4	4	Empréstimos e financiamentos	5.654	169.406	5.654	169.406
Imposto de renda e contribuição social diferidos	109.291	105.386	119.042	111.061	Provisão para demandas judiciais	8.320	15.265	10.795	19.538
Tributos a recuperar	-	-	-	-	Provisão para perdas investimentos	-	-	-	-
Outros créditos	3.146	2.812	6.653	5.967	empresas controladas	78.003	79.677	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>44.067</b>	<b>50.463</b>	<b>23.074</b>	<b>30.086</b>	Imposto de renda e contribuição social	-	-	1.711	1.875
Propriedades para investimento	90.920	90.920	90.920	90.920	diferidos	-	-	-	-
Imobilizado	6.216	6.924	30.958	32.551	Obrigações fiscais	6.262	21.664	11.132	28.124
Intangível	24.470	24.470	24.502	24.499	Obrigações sociais e trabalhistas	6.301	4.596	7.829	5.157
Total Investimentos, imobilizado e intangível	165.673	172.777	169.454	178.056	Outras contas a pagar	<b>15.228</b>	<b>15.228</b>	<b>17.797</b>	<b>17.797</b>
Total do ativo não circulante	396.613	420.219	305.296	305.231	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>623.333</b>	<b>623.333</b>	<b>623.333</b>	<b>623.333</b>
Total do ativo	551.959	623.583	545.083	571.194	Capital social	116.800	116.800	116.800	116.800

### Demonstrações do valor adicionado

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<b>1 - Receitas</b>	<b>5.968</b>	<b>30.328</b>	<b>43.569</b>	<b>33.426</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	4.447	27.771	40.183	33.134
1.2) Outras receitas	3.966	2.394	5.831	129
1.3) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Rever/Const)	(2.445)	163	(2.445)	163
<b>2 - Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos incluídos ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>	<b>(10.895)</b>	<b>(49.640)</b>	<b>(23.007)</b>	<b>(40.164)</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.902)	(37.055)	(11.525)	(26.589)
2.2) Materiais, serviços de terceiros e outros	(13.671)	(12.939)	(16.067)	(13.796)
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	4.678	354	4.585	221
<b>3 - Valor adicionado bruto (1 - 2)</b>	<b>(4.927)</b>	<b>(19.312)</b>	<b>20.562</b>	<b>(6.738)</b>
<b>4 - Depreciação, amortização e exaustão</b>	<b>(721)</b>	<b>(749)</b>	<b>(2.086)</b>	<b>(2.117)</b>
<b>5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3 - 4)</b>	<b>(5.648)</b>	<b>(20.061)</b>	<b>18.476</b>	<b>(8.855)</b>
<b>6 - Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>7.460</b>	<b>(38.649)</b>	<b>8.171</b>	<b>(24.844)</b>
6.1) Receitas financeiras	6.102	7.085	7.416	9.434
6.2) Resultado de equivalência patrimonial	(4.722)	(40.013)	(7.012)	(29.423)
6.3) Outras	6.080	(5.721)	7.767	(4.855)
<b>7 - Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)</b>	<b>1.812</b>	<b>(58.710)</b>	<b>26.647</b>	<b>(33.699)</b>
<b>8 - Distribuição do valor adicionado (*)</b>	<b>1.812</b>	<b>(58.710)</b>	<b>26.647</b>	<b>(33.699)</b>
<b>8.1) Pessoal</b>	<b>9.082</b>	<b>10.176</b>	<b>21.700</b>	<b>21.030</b>
8.1.1 - Remuneração direta	7.697	8.577	16.190	15.790
8.1.2 - Benefícios	647	429	3.847	3.089
8.1.3 - FGTS	738	1.170	1.663	2.151
<b>8.2) Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>(1.145)</b>	<b>(9.196)</b>	<b>3.951</b>	<b>(2.592)</b>
8.2.1 - Federais	(1.646)	(8.509)	472	(3.981)
8.2.2 - Estaduais	(20)	(1.955)	2.849	(33)
8.2.3 - Municipais	521	1.268	630	1.422
<b>8.3) Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>24.658</b>	<b>22.750</b>	<b>31.779</b>	<b>30.303</b>
8.3.1 - Juros	23.504	20.902	30.182	27.884
8.3.2 - Aluguéis	20	180	238	374
8.3.3 - Outras	1.134	1.668	1.359	2.045
<b>8.4) Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(82.440)</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(82.440)</b>
8.4.1 - Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
8.4.2 - Dividendos	-	-	-	-
8.4.3 - Lucros retidos / prejuízo do exercício	(30.783)	(82.440)	(30.783)	(82.440)

### Demonstrações do resultado do exercício

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<b>Receita líquida</b>	<b>3.888</b>	<b>24.818</b>	<b>33.086</b>	<b>25.787</b>
<b>Custos dos produtos vendidos e/ou dos serviços prestados</b>	<b>(5.722)</b>	<b>(37.555)</b>	<b>(28.800)</b>	<b>(39.249)</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>(1.834)</b>	<b>(12.737)</b>	<b>4.286</b>	<b>(13.462)</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(1.260)</b>	<b>(1.947)</b>	<b>(2.189)</b>	<b>(2.658)</b>
Despesas com vendas	(11.739)	(11.841)	(15.998)	(17.054)
Honorários e participação da administração	(2.872)	(2.776)	(2.872)	(2.776)
Resultado da equivalência patrimonial	(4.722)	(40.013)	(7.012)	(29.423)
Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidos	3.986	(9.197)	7.131	(8.524)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>	<b>(18.441)</b>	<b>(78.511)</b>	<b>(16.654)</b>	<b>(73.897)</b>
Receitas financeiras	6.101	7.086	7.272	7.089
Despesas financeiras	(23.522)	(21.167)	(30.618)	(25.948)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(17.421)</b>	<b>(14.081)</b>	<b>(23.346)</b>	<b>(18.859)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(35.862)</b>	<b>(92.592)</b>	<b>(40.000)</b>	<b>(92.756)</b>
Imposto de renda e contribuição social	5.079	10.152	9.217	10.316
Corrente	-	-	(138)	-
Diferido	5.079	10.152	9.355	10.316
<b>Prejuízo do exercício - Atribuído aos acionistas controladores</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(82.440)</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(82.440)</b>
<b>Prejuízo por ações por lote de mil ações (em reais):</b>				
Básico	(19,24)	(51,53)	(19,24)	(51,53)
Diluído	(19,24)	(51,53)	(19,24)	(51,53)

### Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(35.862)</b>	<b>(92.592)</b>	<b>(40.000)</b>	<b>(92.756)</b>
<b>Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>(35.862)</b>	<b>(92.592)</b>	<b>(40.000)</b>	<b>(92.756)</b>
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	721	750	1.655	1.780
Juros sobre mútuos	2.613	3.345</		

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora e Consolidado							
	Reservas de capital		Reservas de lucros			Outros resultados		
	Capital social	Reservas de capital	Legal	Lucros a realizar	Retenção de lucros	Lucros/prejuízos acumulados	abrangentes	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>116.800</b>	<b>2.964</b>	<b>65.690</b>	-	-	<b>(397.850)</b>	<b>101.681</b>	<b>(110.715)</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(82.440)	-	(82.440)
Realização por venda de propriedade para investimento	-	-	-	-	-	662	(662)	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	10	(10)	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	336	(336)	-
Compensação de prejuízo com reservas	-	-	(65.690)	-	-	65.690	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>116.800</b>	<b>2.964</b>	-	-	-	<b>(413.592)</b>	<b>100.673</b>	<b>(193.155)</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(30.783)	-	(30.783)
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	22	(21)	1
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	269	(269)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>116.800</b>	<b>2.964</b>	-	-	-	<b>(444.084)</b>	<b>100.383</b>	<b>(223.937)</b>

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial – (“Companhia”) tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão sob o código BDLL4. A Companhia possui duas plantas industriais no estado de São Paulo, nos municípios de Guarulhos e Sorocaba. A sede social da Companhia está localizada em Guarulhos - SP. As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas: **Barefame Instalações Industriais Ltda.** – Em Recuperação Judicial, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda. **Duraferro Indústria e Comércio Ltda.** – Em Recuperação Judicial, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP. **Energia Agro Industrial Ltda.**, controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastoris, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinua-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP. **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.** – Em Recuperação Judicial, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP. Controlada em conjunto não Consolidada: **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.**, controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO. A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás. **Continuidade operacional** - A Companhia continua com suas atividades operacionais concentrada em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação. A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas. A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a Administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIS, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021, foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços; b) Em 26/07/2022, foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022, foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa 31); d) Em 18/05/2023, foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver nota explicativa nº 31. A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de março de 2025, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (nota explicativa nº 32). **Plano de Ação para Reversão de Prejuízos Acumulados** - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: **A - Perspectivas de Mercado:** Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começaram a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso a garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: • **Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos. • **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente à possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências. • **Petróleo e Gás:** A Petrosbras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção *offshore*, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado. • **Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas. • **Gerál:** • Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005. • Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus fornecedores para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho.

Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA. • O Grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstrução de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. **B - Alienação de Unidades Produtivas Isoladas – UPIS** - UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022. • UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022. • UPI 3 – Fábrica Sorocaba. • UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021. • UPI 5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023. • UPI 6 – Cotas em participação IMMA. • UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca. • UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca. • UPI 9 – Bardella Mineração – Marca. • **Gerál.** • As UPIS estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. • Todos os detalhes para alienação das UPIS estão descritos no Plano de Recuperação Judicial. • Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIS: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIS deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os desajustes e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os desajustes e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comorá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperadas. **C - Proposta de Pagamento aos Credores Consolidada:** • Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado. • **Creditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento.** Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. • **Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista.** Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. • **Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.** • Em 22/07/2022, foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data. • **Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.** • **Classe II – Credores com garantia real:** Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIS 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIS), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo. • **Classe III – Credores Quirografários:** • Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: • **Prazo de pagamento:** 13 anos. • **Carência de principal e de encargos:** 24 meses. • **Encargos:** TR + 2% ao ano. • **Amortização:** Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano. • Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano. • Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano. • **Bônus de Adimplemento de 75%.** Uma vez honorados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento. • **O plano de recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.** • **Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperadas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

**2. Base de preparação:** **a. Declaração de conformidade:** As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi autorizada em reunião do Conselho de Administração em 14 de março de 2025. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentados na nota explicativa nº 3. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, e somente estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos** -

Na preparação destas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 4** - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa; **nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construção; **nota explicativa nº 9** - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo; **nota explicativa nº 14** - mensuração da vida útil dos ativos; **nota explicativa nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e **Mensuração do valor justo** - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **nota explicativa nº 10** - Títulos e valores mobiliários; **nota explicativa nº 13** - Propriedade para investimento; **nota explicativa nº 28** - Instrumentos financeiros. **d. Base de mensuração** - As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários.

**3. Principais políticas contábeis** - A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.1. Base de consolidação - Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras individuais de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intra-companhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-companhias são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **3.2. Transações em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **3.3. Receita operacional - Venda de bens** - A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. **Prestação de serviços** - A Companhia e suas controladas reconhecem a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos. **Contratos de construção** - De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais do cliente, pleitos e pagamentos de incentivos contratuais na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. **Aluguel de propriedades para investimento** - A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado do exercício pelo método linear durante o prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como “outras receitas”. **3.4. Instrumentos financeiros** - A Companhia e suas controladas classificam ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: Ativos Financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mensurado pelo custo amortizado (empréstimos e recebíveis). A Companhia e suas controladas classificam passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados pelo custo amortizado. Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento. A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas em tais ativos financeiros transferidos, são reconhecidos

como um ativo ou passivo separado. A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração - Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado** - Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo. As aplicações financeiras denominadas como equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **Passivos financeiros não derivativos - Mensuração** - Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros** - A principal diferença na mensuração de ativos e passivos financeiros decorrente da adoção do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9) está relacionada com a alteração do conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além do conceito de perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 (IAS 39), assim, a Companhia passou a reconhecer a perda de crédito esperada para os contratos vendidos, juntamente com o reconhecimento das respectivas receitas. **Capital Social - Ações ordinárias** - Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como reduções do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32 / IAS 12. **Ações preferenciais** - Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições do patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.5. Contas a receber** - As contas a receber são registradas pelo valor faturado, ajustado pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas. Esta conta inclui efeitos a faturar, relativos aos produtos sob encomenda cujas receitas são apuradas por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, estão demonstrados líquidos do seu recebimento. A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da Companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. **3.6. Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição ou de produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e são constituídas provisões para perdas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.7. Investimentos** - Os investimentos da Companhia em suas controladas, controlada em conjunto e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28) e são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças ocorridas após a aquisição das respectivas participações societárias. Tais mudanças ou variações são apresentadas na demonstração de resultados como equivalência patrimonial. **3.8. Propriedades para investimento** - A propriedade para investimento inclusive instalações industriais e edificações, quando aplicável, são inicialmente mensuradas pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações posteriores no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **3.9. Ativo imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Companhia e suas controladas para os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **Reclassificação para propriedade para investimento** - Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. A diferença resultante entre o valor residual do ativo e valor justo é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido no momento da sua transferência e a mensuração posterior do valor justo é reconhecido no resultado. **Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão demonstradas na nota explicativa nº 14. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **3.10. Arrendamento mercantil** - Determinados tipos de contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Quando aplicável esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo menor valor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato, acrescidos, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a nota explicativa nº 14. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11. Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis com vida útil indefinida compreendem os saldos de ágio adquiridos por meio de combinação de negócios que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura, tais ativos não são amortizados e têm o seu valor recuperável testado, anualmente. Os ativos intangíveis com vida útil definida estão representados por *softwares* e são amortizados pelo tempo remanescente estimado para uso. A amortização inicia-se com a entrada do *software* em operação. **3.12. Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros não derivativos** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado** - A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo

amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida para o resultado. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (Unidade Geradora de Caixa). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **3.13. Benefícios de curto prazo a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **3.14. Provisões** - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. **3.15. Imposto de renda e contribuição social - Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o prejuízo ou lucro tributável nem o resultado contábil; • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.16. Prejuízo por ação** - O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período, nos termos do CPC 41- Resultado por Ação e IAS 33 - Resultado por Ação. **3.17. Informação por segmento** - Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem dois segmentos, sendo mecânica correspondente à fabricação de equipamentos sob encomenda e aços e serviços representado pela laminação de metais e serviços diversos. **4. Demonstrações financeiras consolidadas:** As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas: **Porcentagem de participação**

	31/12/2024	31/12/2023
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferrero Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energia Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a 100% do certificado de depósito interbancário. **6. Contas a receber**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante:</b>				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	158.312	171.037	169.330	179.968
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	-	9.028	17.471	21.774
Produtos seriados e outros serviços	4.212	4.212	5.840	5.840
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(56.364)	(53.919)	(57.992)	(55.547)
	<b>106.160</b>	<b>130.358</b>	<b>134.649</b>	<b>152.035</b>
Partes relacionadas - contratos de serviços e construção (notas explicativas 7 e 12)	6.919	7.550	3.312	3.349
	<b>113.079</b>	<b>137.908</b>	<b>137.961</b>	<b>155.384</b>
<b>Não circulante:</b>				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	10.143	10.143	10.143	10.143
	<b>10.143</b>	<b>10.143</b>	<b>10.143</b>	<b>10.143</b>
	<b>123.222</b>	<b>148.051</b>	<b>148.104</b>	<b>165.527</b>

**Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	Controladora	Consolidado
	31/12/2023	31/12/2023
<b>Circulante</b>		
Saldo inicial	31/12/2023	(53.919)
Adição	(2.445)	(2.445)
Baixa	-	-
Reversão	-	-
Saldo final	31/12/2024	(56.364)

A composição dos valores em contas a receber referentes aos produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	-	-
Vencidos 1 a 30 dias	309	229
Vencidos 31 a 60 dias	48	136
Vencidos 61 a 90 dias	11	573
Vencidos 91 a 120 dias	1	6
Vencidos acima de 121 dias	9.714	8.977
	<b>10.083</b>	<b>9.921</b>

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e consequentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. A conta "Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção" (nota explicativa nº 7) refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e equivale ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido. A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis. **7. Contratos de serviços e construção:** De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A conta "Adiantamento de clientes" está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo a receber de contratos faturados em execução ou executados (nota explicativa 6)	168.455	181.180
Saldo a receber efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 6)	(4.590)	9.028
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(52.152)	(49.707)
Subtotal	<b>111.713</b>	<b>140.501</b>
Partes relacionadas	6.919	7.550
Total	<b>118.632</b>	<b>148.051</b>

Adiantamentos recebidos por conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
Contratos de serviços e construção líquido a receber	33.379	47.770

**8. Estoques**

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>		
Produtos acabados	1	1
Produtos em elaboração	2.567	1.996
Matérias-primas	9.455	12.665
Materiais de consumo	818	760
	<b>12.841</b>	<b>15.422</b>

As matérias-primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda. **9. Tributos a recuperar e diferidos: a) Tributos a recuperar**

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante:</b>		
Imposto de renda e contribuição social	303	92
ICMS	5.699	5.708
IPIS	508	516
COFINS	831	1.203
PIS	196	263
Outros	99	99
	<b>7.333</b>	<b>7.789</b>
	<b>7.636</b>	<b>7.881</b>

**b) Imposto de renda e contribuição social - Imposto de renda e contribuição social diferidos**  
- O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. De acordo com a NBCET 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data-base 31 de dezembro de 2024) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>IR/CSL diferido ativo</b>				
Créditos de prejuízos fiscais IRPJ	76.019	71.086	82.477	74.547
Créditos de base negativa CSLL	27.368	25.590	29.692	26.834
Créditos s/diferenças temporárias IRPJ	23.789	24.939	25.669	26.819
Créditos s/diferenças temporárias CSLL	8.564	10.231	9.241	10.908
<b>Total</b>	<b>135.740</b>	<b>131.846</b>	<b>147.079</b>	<b>139.108</b>
Efeitos de IR/CSLL diferidos passivos sobre adoção de Ajustes de Avaliação Patrimonial e ajustes a valor justo:				
<b>IR/CSL diferido passivo</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Ajuste em propriedades p/ investimentos	(11.291)	(11.302)	(12.080)	(12.091)
Ajuste decorrente de custo atribuído	(15.158)	(15.169)	(17.668)	(17.842)
<b>Total</b>	<b>(26.449)</b>	<b>(26.471)</b>	<b>(29.748)</b>	<b>(29.933)</b>
IR/CSL diferido ativo não compensável	-	-	-	-
IR/CSL diferido passivo não compensável	-	11	1.711	1.886
<b>Saldos de IR/CSLL diferidos líquidos</b>	<b>109.291</b>	<b>105.386</b>	<b>119.042</b>	<b>111.061</b>

Movimentação do saldo de tributos diferidos:

	Saldo em 31/12/2023	Não compensável	Adição	Baixa	Saldos em 31/12/2024
<b>Controladora</b>	<b>105.386</b>	-	7.884	(3.979)	<b>109.291</b>
<b>Consolidado</b>	<b>111.061</b>	(175)	12.040	(3.884)	<b>119.042</b>

**Conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social** - A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social.	(35.862)	(45.236)	(40.000)	(45.359)
<b>Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%</b>	<b>12.193</b>	<b>15.380</b>	<b>13.600</b>	<b>15.422</b>

**Diferenças permanentes e temporárias**

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado de equivalência patrimonial	10.747	12.545	13.037	7.205
Despesas indedutíveis	-	713	34	844
Diferenças temporárias	5.250	6.972	5.362	7.054
Reversão/utilização de provisões	(11.965)	(7.142)	(13.793)	(7.142)
Outros (ajuste efeitos de societários para fins fiscais)	452	1.297	683	1.540
	4.484	14.385	5.323	9.501

**Efeito das diferenças permanentes pela alíquota nominal de 34%**

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ajuste limite de realização	(5.589)	(10.140)	(2.573)	(11.720)

**Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:**

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
• Corrente	-	-	(138)	-
• Diferido	5.079	349	9.355	472

**Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido** - A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 85.254 na controladora e R\$ 171.747 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 55.372 na controladora e R\$ 196.133 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa.

**10. Títulos e valores mobiliários:** Detalhamento da quantidade de títulos detidos e os valores justos em cada período/exercício:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de remuneração variável	5.026	5.026	5.040	5.040
Ajuste a valor presente	-	-	-	-
Provisão p/perdas	(5.026)	(5.026)	(5.036)	(5.036)
	-	-	4	4

5.025.914 Títulos de Remuneração Variável da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor unitário de R\$ 1 (valor expresso em real) e correspondem 7,18% dos direitos de receber 3% da receita bruta da Empresa Mineração Morro do Ipê S.A. (royalties), cujo direito se dará a partir do atingimento de determinados volumes de produção.

**11. Outros créditos**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				
Adiantamentos a fornecedores nacionais	14.631	17.006	17.485	19.058
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	5	5	5	5
Recuperações judiciais	1.161	1.161	2.896	2.897
Adiantamento a fornecedores partes relacionadas (nota 12)	3.458	21.677	200	-
Outros	2.423	2.269	4.467	2.655
	<b>21.678</b>	<b>42.118</b>	<b>25.053</b>	<b>24.615</b>
<b>Não circulante</b>				
Adiantamento a fornecedores partes relacionadas (nota 12)	45.505	57.538	-	-
Depósitos judiciais	2.418	2.085	5.315	4.705
Outros	728	727	1.338	1.262
	<b>48.651</b>	<b>60.350</b>	<b>6.653</b>	<b>5.967</b>
	<b>70.329</b>	<b>102.468</b>	<b>31.706</b>	<b>30.582</b>

**12. Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos existentes ao final do exercício, assim como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladas e controlada em conjunto. As principais operações realizadas referem-se a: **Contratos de mútuo** - Referem-se a empréstimos para capital de giro e são contratados entre 100% e 106% da taxa média diária do CDI, pelo prazo de necessidade das tomadoras. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o valor dos juros contidos nos pagamentos e recebimentos decorrentes de contratos de mútuo, estão alocados nas atividades de financiamentos e de investimentos, respectivamente. **Vendas de produtos e serviços** - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber. **Adiantamento a fornecedor e adiantamento a cliente** - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber. **Prestação de serviços administrativos e alugueis** - A prestação de serviços administrativos entre as partes é cobrada mensalmente, de acordo com o rateio de custos efetivos. Os alugueis de bens móveis e imóveis são cobrados mensalmente respeitando valores específicos acordados entre as partes. **Avais, fianças e hipotecas concedidas em favor das controladas e controlada em conjunto** - Não existem avais, fianças e hipotecas concedidas pela Controladora às Controladas. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código DDC7-2738-4171-51D3.

**a. Composição dos saldos patrimoniais e transações realizadas entre a Controladora e suas partes relacionadas:**

	31/12/2024				31/12/2024	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
<b>Consolidado</b>						
IMMA Ind. Met. Mec. Amazônia Ltda.	2.987	-	19.976	31.147	-	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.712	-	-
Administradores	-	-	-	74.042	-	-
	<b>2.987</b>	-	<b>19.976</b>	<b>111.901</b>	-	-
<b>Controladora</b>						
Barefame Inst. Industriais Ltda.	4.813	87.181	-	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg. Ltda.	182	-	6.808	24.071	-	-
Energro Agro Industrial Ltda.	27	-	201	11.183	2.087	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	2.368	2.574	5.979	-	4	2.665
	<b>7.390</b>	<b>89.755</b>	<b>12.988</b>	<b>35.254</b>	<b>2.092</b>	<b>2.665</b>
	<b>10.377</b>	<b>89.755</b>	<b>32.964</b>	<b>147.155</b>	-	-
Contas a receber (nota explicativa 6)	6.919	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (nota explicativa 11)	-	45.505	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (nota explicativa 17)	-	-	27.020	-	-	-
Adiantamento de clientes (nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	3.458	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	5.775	-	-	-
Mútuos	-	44.250	-	147.155	-	-
	<b>10.377</b>	<b>89.755</b>	<b>32.964</b>	<b>147.155</b>	-	-

	31/12/2023				31/12/2023	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
<b>Consolidado</b>						
IMMA Ind. Met. Mec. Amazônia Ltda.	2.987	-	12.747	36.058	-	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	4.547	-	-
Administradores	-	-	-	73.097	-	5.658
	<b>2.987</b>	-	<b>12.747</b>	<b>113.702</b>	-	<b>5.658</b>
<b>Controladora</b>						
Barefame Inst. Industriais Ltda.	3.723	87.181	824	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg. Ltda.	182	-	5.692	24.071	-	-
Energro Agro Industrial Ltda.	476	-	-	11.183	2.314	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	21.804	14.606	21.897	-	52	20.378
	<b>26.185</b>	<b>101.787</b>	<b>28.413</b>	<b>35.254</b>	<b>2.366</b>	<b>20.378</b>
	<b>29.172</b>	<b>101.787</b>	<b>41.160</b>	<b>148.956</b>	-	-
Contas a receber (nota explicativa 6)	7.550	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (nota explicativa 11)	-	57.538	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (nota explicativa 17)	-	-	35.709	-	-	-
Adiantamento de clientes (nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	21.622	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	5.282	-	-	-
Mútuos	-	44.249	-	148.956	-	-
	<b>29.172</b>	<b>101.787</b>	<b>41.160</b>	<b>148.956</b>	-	-

**b. Remuneração dos administradores - benefícios de curto prazo (remuneração fixa e variável)**

- Ao final do período de abrangência dessas Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia era composta por 4 conselheiros de Administração e 3 diretores. O montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração foi de R\$ 792 (R\$ 806 no mesmo período do ano anterior) e da Diretoria R\$ 2.080 (R\$ 1.970 no mesmo período do ano anterior). Não houve remuneração variável. A Companhia e suas controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós-emprego e programas de remuneração baseada em ações.

**13. Investimentos: a) Propriedades para investimento - Valor justo das propriedades para investimento** - A Companhia e suas controladas apresentam suas propriedades para investimento a valor justo, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas contratam avaliadores independentes especializados para determinar o valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento</b>				
Valor justo das propriedades para investimento	90.920	90.920	90.920	90.920
Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento (igual período do ano anterior)	1.720	1.116	1.720	1.116

**Movimentação dos saldos**

	Barefame Instalações Industriais Ltda.	Bardella Adm. Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.	Energro Agro Industrial Ltda.	Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	IMMA Ind. Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.	Planihold S.A.	Subtotal	Provisão para perdas investimentos	Total
<b>Saldo em 31 dezembro de 2022</b>	(56.844)	17.387	5.696	(14.965)	83.989	4.016	39.279	71.808	111.087
Resultado de equivalência patrimonial	(5.509)	(2.278)	(444)	(2.359)	(29.529)	86	(40.033)	-	(40.033)
Ajuste de equivalência patrimonial	-	-	18	-	3	21	-	-	21
Provisão para perdas investimentos controladas	-	-	-	-	-	-	-	7.868	7.868
Devolução do patrimônio líquido por encerramento	-	-	-	-	-	(4.102)	(4.102)	-	(4.102)
Lucros/dividendos distribuídos	-	-	-	-	(24.509)	-	(24.509)	-	(24.509)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(62.353)</b>	<b>15.109</b>	<b>5.270</b>	<b>(17.324)</b>	<b>29.954</b>	<b>(29.344)</b>	<b>79.676</b>	<b>79.676</b>	<b>50.332</b>
Resultado de equivalência patrimonial	1.625	740	(124)	49	(7.011)	-	(4.721)	-	(4.721)
Ajuste de equivalência patrimonial	-	(1)	(1)	-	-	-	(2)	-	(2)
Provisão para perdas investimentos controladas	-	-	-	-	-	-	-	(1.673)	(1.673)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(60.728)</b>	<b>15.848</b>	<b>5.145</b>	<b>(17.275)</b>	<b>22.943</b>	<b>(34.067)</b>	<b>78.003</b>	<b>43.936</b>	<b>30.085</b>

**Informações das investidas**

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.		Energro Agro Industrial Ltda.	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante	34.600	33.975	7.817	6.816	17.382	27.079
Ativo não circulante	19.938	17.828	29.011	28.219	11.855	11.427
Passivo circulante	72.048	68.225	14.022	12.937	1.253	1.465
Passivo não circulante	43.218	45.931	6.958	6.989	19.812	28.666
Patrimônio líquido	(60.728)	(62.353)	15.848	15.109	8.172	8.370
Receita operacional líquida	-	-	206	202	-	-
Resultado do exercício	1.625	(5.509)	740	(2.278)	(197)	(705)
<b>Capital social</b>	<b>22.672</b>	<b>22.672</b>	<b>2.850</b>	<b>2.850</b>	<b>5.400</b>	<b>5.400</b>
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Ordinárias	-	-	-	-	-	-
Quotas	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Patrimônio líquido ajustado	(60.728)	(62.353)	15.848	15.109	8.172	8.370
Participação direta no capital social, no final do exercício	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	62,96%	62,96%
Participação direta no patrimônio líquido	(60.728)	(62.353)	15.848			

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante	9.170	10.002	45.561	50.313
Ativo não circulante	40.753	56.454	18.072	17.934
Passivo circulante	3.787	6.298	74.888	79.855
Passivo não circulante	250	250	10.339	10.047
Patrimônio líquido	45.886	59.908	(21.594)	(21.655)
Receita operacional líquida	-	-	31.661	21.144
Resultado do exercício	(14.022)	(59.057)	61	(2.949)

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500
Quantidade de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200
Ordinárias	-	-	-	-
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200
Patrimônio líquido	45.886	59.908	(21.594)	(21.655)
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%
Participação direta no patrimônio líquido	22.943	29.954	(17.275)	(17.324)
Resultado de equivalência patrimonial	(7.011)	(29.529)	49	(2.359)

14. Imobilizado: Composição dos saldos

	Controladora			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Taxa anual depreciação	Depreciação	Líquido	Líquido
Edificações	2,70%	-	-	-
Máquinas e equipamentos	8,40%	65.594	(62.114)	3.480
Móveis e utensílios	10,00%	5.676	(5.622)	54
Veículos	20,00%	3.282	(3.184)	98
Equipamentos de informática	20,00%	4.376	(4.344)	32
Terrenos	0,00%	-	-	-
Instalações	10,00%	-	-	-
Obras em andamento	0,00%	2.552	-	2.552
		<b>81.480</b>	<b>(75.264)</b>	<b>6.216</b>
				<b>6.924</b>

15. Intangível: Ao final do período abrangido por essas Demonstrações Financeiras, a Companhia e suas controladas possuíam registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Prazos de vida útil	Controladora				Consolidado			
		31/12/2023	Aquisições	Baixas	31/12/2024	31/12/2023	Amortização	Baixas	31/12/2024
Software	5 anos	42.612	-	-	42.612	(18.142)	-	-	(18.142)
Líquido						<b>24.470</b>			<b>24.470</b>

16. Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos contratos	Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial	Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial	Controladora		Consolidado	
					31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
B. Brasil - Fimame	5% a.a.	15/07/2024	0,5% a.m. fixo	21/07/2025	501	491	501	491
<b>Imobilizado</b>					<b>501</b>	<b>491</b>	<b>501</b>	<b>491</b>
B. Itáú - Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	28/05/2019	TR + 2% a.a.	21/07/2036	2.498	2.642	2.498	2.642
B. Bradesco - Capital de Giro	TR (juros 2% a.a. inclusos)	30/11/2036	-	-	932	956	932	956
B. Santander - Capital de Giro	CDI + 3,40% a.a.	27/05/2019	TR + 2% a.a.	21/07/2036	2.322	2.455	2.322	2.455
B. Brasil - Capital de Giro	CDI + 2,00% a.a. até 12/20 e CDI + 3,00% a.a. após	15/06/2025	0,5% a.m. fixo	21/07/2025	166.225	162.957	166.225	162.957
B. Fibra	CDI	19/03/2025	-	-	10.616	18.483	10.616	18.483
<b>Capital de Giro</b>					<b>182.593</b>	<b>187.493</b>	<b>182.593</b>	<b>187.493</b>
<b>Total geral:</b>					<b>183.094</b>	<b>187.984</b>	<b>183.094</b>	<b>187.984</b>
<b>Parcela circulante</b>					<b>177.440</b>	<b>18.578</b>	<b>177.440</b>	<b>18.578</b>
<b>Juros incorridos no mesmo período de cada ano</b>					<b>6.286</b>	<b>4.040</b>	<b>6.286</b>	<b>4.040</b>

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras - SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 9.864, respectivamente. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Cronograma de desembolsos - Não circulante

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	47.393	18.578	47.393	18.578
Deságio/Bônus adimplência	130.047	-	130.047	-
	<b>177.440</b>	<b>18.578</b>	<b>177.440</b>	<b>18.578</b>
<b>Não circulante</b>	98	39.524	98	39.524
2026	101	96	101	96
2027	137	96	137	96
2028	137	130	137	130
2029	137	134	137	134
Após	1.004	910	1.004	910
Deságio/Bônus adimplência	4.040	128.516	4.040	128.516
	<b>5.654</b>	<b>169.406</b>	<b>5.654</b>	<b>169.406</b>
	<b>183.094</b>	<b>187.984</b>	<b>183.094</b>	<b>187.984</b>

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, no prazo de até 36 meses, o que ocorrer primeiro, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2024	
	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Custo
Edificações	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	67.647	5	(2.058)	65.594
Móveis e utensílios	5.778	5	(107)	5.676
Veículos	3.748	-	(466)	3.282
Equipamentos de informática	4.471	3	(98)	4.376
Terrenos	-	-	-	-
Instalações	-	-	-	-
Obras em andamento	2.552	-	-	2.552
	<b>84.196</b>	<b>13</b>	<b>(2.729)</b>	<b>81.480</b>

	Consolidado			
	31/12/2023		31/12/2024	
	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Custo
Edificações	31.852	248	-	32.100
Máquinas e equipamentos	101.988	162	(2.058)	100.092
Móveis e utensílios	7.166	52	(160)	7.058
Veículos	8.642	-	(466)	8.176
Equipamentos de informática	6.626	63	(98)	6.591
Terrenos	339	-	-	339
Instalações	1.509	(1)	-	1.508
Obras em andamento	3.103	-	-	3.103
	<b>161.225</b>	<b>524</b>	<b>(2.782)</b>	<b>158.967</b>

	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2024	
	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Baixas/Transf.	Depreciação acumulada
Edificações	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	(63.495)	(683)	2.064	(62.114)
Móveis e utensílios	(5.726)	(3)	107	(5.622)
Veículos	(3.610)	(34)	460	(3.184)
Equipamentos de informática	(4.441)	(1)	98	(4.344)
Instalações	-	-	-	-
	<b>(77.272)</b>	<b>(721)</b>	<b>2.729</b>	<b>(75.264)</b>

Conforme informado na nota explicativa nº 16, ao final do período de abrangência dessas Demonstrações Financeiras, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 91.864 (R\$ 92.173 ao final do período do ano anterior), dos quais R\$ 9.864 referem-se a ativos imobilizados e R\$ 82.000 ativos classificados como propriedades para investimentos. A Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perda de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2023	Amortização	Baixas	31/12/2024	31/12/2023	Amortização	Baixas	31/12/2024
Edificações	(12.067)	(789)	-	(12.856)	(12.067)	(789)	-	(12.856)
Máquinas e equipamentos	(93.133)	(1.239)	2.064	(92.308)	(93.133)	(1.239)	2.064	(92.308)
Móveis e utensílios	(7.101)	(7)	159	(6.949)	(7.101)	(7)	159	(6.949)
Veículos	(8.493)	(44)	460	(8.077)	(8.493)	(44)	460	(8.077)
Equipamentos de informática	(6.497)	(28)	98	(6.427)	(6.497)	(28)	98	(6.427)
Instalações	(1.383)	(9)	-	(1.392)	(1.383)	(9)	-	(1.392)
	<b>(128.674)</b>	<b>(2.116)</b>	<b>2.781</b>	<b>(128.009)</b>	<b>(128.674)</b>	<b>(2.116)</b>	<b>2.781</b>	<b>(128.009)</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais - Terceiros	928	3.311	18.275	17.509
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	6.929	22.334	-	-
Fornecedores estrangeiros	1.148	1.147	1.148	1.147
	<b>9.005</b>	<b>26.792</b>	<b>19.423</b>	<b>18.656</b>
<b>Não circulante</b>	66.409	66.254	66.409	66.254
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	20.091	13.375	20.091	13.375
	<b>86.500</b>	<b>79.629</b>	<b>86.500</b>	<b>79.629</b>
	<b>95.505</b>	<b>106.421</b>	<b>105.923</b>	<b>98.285</b>

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias-primas e componentes para os equipamentos em fabricação. Os créditos quirografários serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

17. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	928	3.311	18.275	17.509
Fornecedores nacionais - Terceiros	928	3.311	18.275	17.509
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	6.929	22.334	-	-
Fornecedores estrangeiros	1.148	1.147	1.148	1.147
	<b>9.005</b>	<b>26.792</b>	<b>19.423</b>	<b>18.656</b>
<b>Não circulante</b>	66.409	66.254	66.409	66.254
Fornecedores nacionais - Terceiros	66.409	66.254	66.409	66.254
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	20.091	13.375	20.091	13.375
	<b>86.500</b>	<b>79.629</b>	<b>86.500</b>	<b>79.629</b>
	<b>95.505</b>	<b>106.421</b>	<b>105.923</b>	<b>98.285</b>

18. Obrigações fiscais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	1.682	6.327	3.722	9.083
Débitos parcelados	16.824	15.668	24.932	22.119
Imposto de renda e CSLL	1.157	1.212	1.492	1.647
IPI/ICMS/ISS	1.292	1.216	16.003	12.567
PIS/COFINS	17.321	14.165	22.921	18.704
Outras obrigações fiscais	<b>38.276</b>	<b>38.588</b>	<b>69.070</b>	<b>64.120</b>
<b>Não circulante</b>	-	13.448	20	14.996
Débitos previdenciários parcelados	346	1.812	1.696	2.832
Débitos ICMS parcelados	5.916	6.404	9.416	10.296
Demais débitos parcelados	<b>6.262</b>	<b>21.664</b>	<b>11.132</b>	<b>28.124</b>
	<b>44.538</b>	<b>60.252</b>	<b>80.202</b>	<b>92.244</b>

19. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	9	9	1.627	2.005
Salários e ordenados	45.121	24.529	66.322	41.557
Previdência social	28.228	32.545	33.508	37.581
FGTS	847	3.687	1.738	4.561
Débitos parcelados	579	591	2.452	2.154
Provisão para férias e 13º salário	225	228	252	258
Encargos provisão de férias e 13º salário	23.026	22.253	25.831	25.008
Outros encargos	<b>98.035</b>	<b>83.842</b>	<b>131.730</b>	<b>113.124</b>
<b>Não circulante</b>	6.301	4.596	7.829	5.157
Débitos parcelados	<b>6.301</b>	<b>4.596</b>	<b>7.829</b>	<b>5.157</b>
	<b>104.336</b>	<b>88.438</b>	<b>139.559</b>	<b>118.281</b>

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais, com carência de 2 anos e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

20. Adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	66.599	77.		



Índices de alavancagem financeira (exigível total / patrimônio líquido):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos	183.094	187.984	183.094	187.984
Fornecedores	95.505	106.421	105.923	98.285
Adiantamento de clientes	89.843	100.281	105.135	97.708
Provisão de férias e encargos	8047	819	2.703	2.412
Provisão para contingências	8.320	15.265	10.795	19.538
Provisão IR e CSLL diferidos	-	-	1.711	1.875
Outros	398.330	405.968	359.659	356.547
<b>Dívida líquida</b>	<b>775.896</b>	<b>816.738</b>	<b>769.020</b>	<b>764.349</b>
Patrimônio líquido	(223.937)	(193.155)	(223.937)	(193.155)
<b>Patrimônio líquido e dívida líquida</b>	<b>551.959</b>	<b>623.583</b>	<b>545.083</b>	<b>571.194</b>
<b>Coefficiente de alavancagem</b>	<b>-3,46</b>	<b>-4,23</b>	<b>-3,43</b>	<b>-3,96</b>

**Risco de concentração de negócios** - Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

**29. Cobertura de seguros:** A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques. Ao final do período dessas Demonstrações Financeiras, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 33.000 e restrita às instalações e bens da controlada Duraferr Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas com valor de cobertura de R\$ 925. Devido à situação da Companhia em Recuperação Judicial, não havia cobertura de seguros para riscos diversos nas outras instalações.

**30. Fianças:** Nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuem fianças contratadas no montante de R\$ 6.803.

**31. Recuperação Judicial:** Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante - A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial e a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com o Mercado. **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante - A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em

**Aos DD. Administradores e Acionistas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial. Guarulhos - SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações individuais e consolidadas. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional - Plano de ação para reversão dos prejuízos acumulados - Recuperação Judicial - Aprovação do Plano de Recuperação Judicial** - Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 31 e 32, a Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - Bardella - Guarulhos - Aços; b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - Bardella - Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver nota explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 - Casa Itajobi (ver nota 31). Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, obteve prejuízo de R\$ (30.783 mil) (R\$ 82.440 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ (30.783 mil) (R\$ 82.440 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 223.937 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ 223.937 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso a garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo e Gás continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril, experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir e testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo Bardella continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo Bardella; - O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstrução de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIs - UPI 1 - Fábrica Guarulhos - Mecânica - Arrematada em 2022; - UPI 2 - Bardella Guarulhos - Aços - Arrematada em 2022; - UPI 3 - Fábrica Sorocaba; - UPI 4 - Terreno São Mateus - Arrematada em 2021; - UPI 5 - Casa Itajobi - Arrematada em 2023; - UPI 6 - Cotas em participação IMMA; - UPI 7 - Bardella Óleo e Gás - Marca; - UPI 8 - Bardella Metalurgia - Marca; - UPI 9 - Bardella Mineração - Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005 - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os desgãos e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os

geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda. ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. ("BABCES") e Duraferr Indústria e Comércio Ltda. ("Duraferr") nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da Laspro Consultores Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede a Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico [bardeella@laspro.com.br](mailto:bardeella@laspro.com.br) para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e sua Controlada, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, §1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como ratificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)). São Paulo, 08 de agosto de 2019. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com o Mercado. **Aprovação do Plano de Recuperação Judicial** - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível no site da CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)): **COMUNICADO AO MERCADO** - Bardella S/A Indústrias Mecânicas - Em recuperação judicial ("Bardella"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial, Duraferr Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. Guarulhos, 08 de março de 2021. José Roberto Mendes da Silva - Diretor de Relações com Investidores. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real. Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - Bardella - Guarulhos - Aços tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** - Companhia Aberta - CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante - A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de Bardella S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") - Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 - Bardella Guarulhos - Aços, arrematada pela empresa Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Guarulhos, 21 de julho de 2022. Diretor de Relações com o Mercado -

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA - Guarulhos - aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA - Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 - Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Como os assuntos foram tratados na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial e também no Plano de Ação para reversão do Passivo a Descoberto e Reversão dos Prejuízos Acumulados. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações e os assuntos estão enfatizados neste relatório. **Ênfases: Continuidade operacional - Recuperação Judicial - Plano de Ação** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que a Companhia continua com suas atividades operacionais em sua unidade de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação. A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - Bardella - Guarulhos - Aços; b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - Bardella - Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver nota explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 - Casa Itajobi (ver nota 31). Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, obteve prejuízo de R\$ (30.783 mil) (R\$ 82.440 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ (30.783 mil) (R\$ 82.440 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 223.937 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ 223.937 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso a garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos,

Eduardo Fantin. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado": Comunicado ao Mercado - Bardella S/A Indústrias Mecânicas - Em recuperação judicial ("Bardella"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial, Duraferr Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 - Opção B - Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Guarulhos, 25 de julho de 2022. Eduardo Fantin - Diretor de Relações com Investidores. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - Bardella - Fábrica de Guarulhos - Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial** - Companhia Aberta - CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - **Fato Relevante - A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de Bardella S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") - Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 - Fábrica de Guarulhos - Mecânica, arrematada pela empresa Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Guarulhos, 20 de setembro de 2022. Diretor de Relações com o Mercado - Eduardo Fantin. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI 5 - Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoac Consultoria e Gestão Empresarial Eireli - CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. **22. Eventos subsequentes:** A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de março de 2025, que também é a data de autorização a emissão dessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas. **Efeitos do coronavírus - Covid-19 - nas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas** - A Companhia acompanha a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na nota explicativa 01 - Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo Fantin - Presidente  
João Carlos Purkote - Vice-Presidente  
José Sebastião Baptista Puoli - Conselheiro  
Renan Ferrão Barcellos - Conselheiro

**DIRETORIA**  
Eduardo Fantin - Diretor-Presidente  
Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor  
Joaquim Donizeti Bertoluci - Diretor

Contador: Rodrigo Batistini  
CRC 1SP256809/O-4

peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo e Gás continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril, experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir e testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo Bardella continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo Bardella; - O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstrução de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIs - UPI 1 - Fábrica Guarulhos - Mecânica - Arrematada em 2022; - UPI 2 - Bardella Guarulhos - Aços - Arrematada em 2022; - UPI 3 - Fábrica Sorocaba; - UPI 4 - Terreno São Mateus - Arrematada em 2021; - UPI 5 - Casa Itajobi - Arrematada em 2023; - UPI 6 - Cotas em participação IMMA; - UPI 7 - Bardella Óleo e Gás - Marca; - UPI 8 - Bardella Metalurgia - Marca; - UPI 9 - Bardella Mineração - Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005 - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os desgãos e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os

desajós e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na Justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de seus bens garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a.m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto. **Recuperação Judicial:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Como Fato Relevante, a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4 da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas** (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4 da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em

geral que, no dia 7 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda. ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. ("BARECS") e Duraferro Indústria e Comércio Ltda. ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da Laspro Consultores Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Queidinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico [barbella@laspro.com.br](mailto:barbella@laspro.com.br) para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6 da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, §1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como ratificação realizada em 8 de agosto de 2019 encontra-se anexa a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente a fim de realizar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): COMUNICADO AO MERCADO – Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em recuperação judicial ("Bardella"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – Bardella – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4 da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado": Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em recuperação judicial ("Bardella"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial e Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – Bardella – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, arrematada pela empresa Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoas Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto. Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Efeitos do corona virus - Covid-19 - nas Demonstrações Contábeis - A Companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado** - As demonstrações individual

e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos para a auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria e, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Guarulhos, 14 de março de 2025.

**Moreira Associados Auditores Independentes S/S**  
CRC RS 4632/0 S SP**Diego Rotermond Moreira**

Contador CRC RS 68603 S SP - CNAI nº 1128 - Sócio – Responsável Técnico

PUBLIQUE AQUI OS EDITAIS DE SUA EMPRESA

WHATSAPP



99515-4470

Este documento foi assinado digitalmente por Happens Editora Ltda.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código DDC7-2738-4171-51D3.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DDC7-2738-4171-51D3> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDC7-2738-4171-51D3



### Hash do Documento

508D129EB7B4A692C99B3AB9CEAF1F4B55FEBF692C81EAC3FCCF2FC1ED23F8D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(são) :

Victoria Calixto Maciel - 28.246.329/0001-56 em 15/04/2025

08:06 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - HAPPENS EDITORA LTDA -

28.246.329/0001-56

